

CMS DOM HELDER CAMARA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA BEATRIZ ASSUNCAO DA CUNHA MATOS	12/191.514-9
ANDERSON DE ALMEIDA CAMPOS	12/223.831-9
CAROLINA SILVA DE ARAUJO	10/237.887-5
EDSON EUFRAZIO DOS SANTOS	12/179.435-3
ELIANE ALMEIDA	12/209.489-4
FERNANDA BRAGA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/209.168-4
LUCIA DE FATIMA CARMO DA SILVA	12/148.806-3
MARIA SILVA SANTOS	12/236.790-2
ROSARIO TORRES REGO MONTEIRO	10/131.417-8
TEREZA CRISTINA RODRIGUES CERULHO	11/133.711-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 006/2021, e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada pelo período de 8 (oito) meses compreendidos entre 24/07/2023 até 23/03/2024, no processo instrutivo 09/21/001.310/2021 e processo administrativo 09/21/000.358/2021, para atender as Unidades de Saúde da CAP-2.1.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 18.09.2023**

SMS-PRO-2022/03013 - CO PPP ADM SMS Nº 001/2023  
HOMOLOGO o resultado da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA CO PPP ADM SMS Nº 01/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS NAS UNIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 1.0 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (CHMSA), conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR ANUAL DA CONTRAPRESTAÇÃO
01	CONSÓRCIO SMART HOSPITAL	R\$ 191.773.351,61

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
ATOS DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 537 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/33341 de 18/09/2023,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou as **Atas de 18/07/2023 e 08/08/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 12 de setembro de 2023 na Sala 1 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/09/2023.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 538 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/33342 de 18/09/2023,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de setembro de 2023 na Sala 1 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo: 09/004351/2021 - Assunto:** Habilitação para Tratamento do Glaucoma - COSC - Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Armando Augusto Guedes Ltda - **AP-1.0;**

- **Processo: 09/001104/2023 - Assunto:** Habilitação para realização de Laqueadura Tubária - Hospital da Mulher Maria Amélia Buarque de Holanda - **AP-1.0;**

- **Processo: 09/001110/2023 - Assunto:** Habilitação na modalidade de Hospital Dia - Procedimentos Clínicos, Cirúrgicos, Diagnósticos e Terapêuticos - Hospital da Mulher Maria Amélia Buarque de Holanda - **AP-1.0;**

- **Processo: 09/001285/2023 - Assunto:** Habilitação para o Tratamento do Glaucoma - Centro Carioca do Olho - **AP-1.0.**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/09/2023.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 539 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/33345 de 18/09/2023,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Homologar a indicação do Conselheiro **Marcos Moreira Leite** e a Conselheira **Gabriella Santoro da Silveira Machado** para representar o Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, localizado na Rua Evaristo da Veiga, 16 - Slj - Centro/RJ, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 12 de setembro de 2023 na Sala 1 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

**Art. 2º** Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/09/2023.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 19/07/2023**

**09/001.847/2022 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 481.800,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), cujo objeto refere-se à aquisição de Aspirador de Secções Elétrico Móvel para os hospitais, maternidades e policlínicas da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ASSESSOR I**

**DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 18/09/2023**

**PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/02585- WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- RESCISÃO UNILATERAL.**

**SMS-PRO-2023/02585:** Fundamentado no SMS-OFI-2023/29610 e SMS-DES-2023/122655 AUTORIZO E RESCINDO DE FORMA UNILATERAL, a contar de 19/09/2023 o Termo de Contrato SMS nº 104/2023 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 30.946.078/000164, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/05/2023 até 01/05/2024 no valor de R\$ 209.564,64 (duzentos e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 05.09.2023**

Processo nº: 09/008657/2021 - NAD nº 1090/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de fórmula nutricional completa, polimérica, acentuadamente hipercalórica para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 832/2022
- 5.VALOR: R\$ 5.345,82 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Rosângela Cecília dos Reis Nunes

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 1100 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 23 a 26 de outubro de 2023, a **DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA**, Enfermeiro, da S/SUBGERAL/CGCR, matrícula 10/283.979-3, para participar do "25 CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM - CB-CENF", que será realizado em João Pessoa - PB, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/15225.

nº 1101 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 20 a 23 de setembro de 2023, a **MICHELE NEVES ROSA**, Diretor IV, da S/SUBPAV/CAP-5.2/DVS, matrícula 11/239.410-4, para participar da "XXV JORNADA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO", que será realizada em Florianópolis - SC, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16396.

nº 1102 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 23 e 24 de novembro de 2023, o **LUIZ CARLOS LIBORIO DA COSTA**, Diretor III, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DEC, matrícula 11/148.782-6, para participar da "XIII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO", que será realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16679.

nº 1103 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 25 de outubro de 2023, a **ILARA DE MELLO SCHIAVO**, Médica Clínica Médica, da S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF, matrícula 10/189.321-3, para participar do "XXIV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES", que será realizado em Belo Horizonte - MG, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16360.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 1104 - Remover **LUIZ EDUARDO ADRIANO JAPIASSU**, Médico Ortopedia Traumatologia, matrícula 10/238.388-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria Geral, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/24209 de 07/07/2023.